



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

TERMO DE CANCELAMENTO

Referência:- Processo nº **05/2024** – Dispensa Eletrônica nº 05/2024

Objeto:- Contratação de Empresa Especializada para a reformulação do website da Câmara Municipal de Cruzeiro, incluindo atualização periódica, criação e manutenção de um sistema Eletrônico de informações ao Cidadão E- Sic.

A Câmara Municipal de Cruzeiro, em respeito aos princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021, procede, em defesa do interesse público ao cancelamento do Processo de Dispensa Eletrônica nº **05/2024** ao constatar irregularidades no preenchimento do certame e falta de publicidade do site da Câmara Municipal de Cruzeiro, assim poderá rever seu ato e consequentemente revogar a Dispensa Eletrônica, respeitando -se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Nesse caso a revogação, prevista no art 71, inciso II da Nova Lei de Licitação.

Desta forma, com brevidade a Administração Pública providenciara a aquisição do objeto em questão.

Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Cruzeiro, 30 de agosto de 2024

Nelson Pinheiro Junior

Presidente